

Assunto **Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - STRATURA ASFALTOS - BEBEDOURO - SP**
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Para Marcela Santos Morais <marcela.morais@stratura.com.br>
Data 18/09/2025 11:56



Bom dia!

Informamos o seguinte esclarecimentos:

O órgão possui tanque para armazenamento e recebimento do produto? Qual a capacidade?

R: Local de entrega e recebimento do item objeto da licitação: posto no tanque de armazenamento com capacidade de 25 toneladas do Almoxarifado da Prefeitura, situado à Variante Hamleto Stamato nº 1.820, Vila Irmã Antonieta Farani, no Recinto da Feccib Nova, por conta e risco do fornecedor, inclusive as despesas com frete e a descarga, no horário compreendido das 7:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Qual a quantidade mínima que o órgão costuma solicitar a cada pedido? Tal informação é necessária, uma vez que os custos com transporte (frete) sofrem variação de acordo com cada tipo de equipamento utilizado (caminhão truck: capacidade entre 13 a 15 toneladas x caminhão carreta: capacidade entre 27 a 32 t). Vale destacar que emulsões devem ser transportadas utilizando a capacidade total do equipamento, para não comprometer a qualidade do produto devido a movimentação excessiva dentro do tanque durante o trânsito da mesma (rompimento), bem como para evitar o tombamento do caminhão, ao possibilitar a formação de "ondas" no espaço vazio.

R: O prazo para entrega do objeto licitado será parcelado, de acordo com as necessidades e solicitações do departamento requisitante, sendo solicitado aproximadamente 5 toneladas a cada pedido.

Considerando que a Refinaria da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), fornecedora da principal matéria prima (cimento asfáltico de petróleo (CAP), utilizado in natura ou para fabricação das emulsões), através de previsão contratual com as distribuidoras de asfaltos, passou a praticar a política comercial de possibilidade de reajuste mensal dos preços para ligantes asfálticos (igual a combustíveis), questionamos:

- Diante da imprevisibilidade de saber antecipadamente se haverá aumento e/ou os índices/valores de reajustes mensais praticados pela PETROBRAS, ao considerar as eventuais diferenças apuradas, os aumentos do insumo poderão ser repassados através de reequilíbrio ou revisão dos preços?
- À luz do artigo do instituto do reequilíbrio econômico-financeiro (art. 124, Inc II, alínea d da Lei 14.133/21) esta administração entende que a possibilidade de aumentos mensais da matéria-prima trata-se de "fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis"?
- Se sim, a revisão do preço se dará de forma automática, através de envio de comprovação do aumento, à exemplo da prática de outras administrações, ou através de processo específico?

R: Com relação aos pedidos de equilíbrio econômico financeiro que vierem a ocorrer na vigência do contrato, os mesmos, são devidamente encaminhados para o setor requisitante para análise, somente após a esse procedimento que a Administração decide aceitar ou não o pedido devidamente solicitado. Informamos ainda, que o pedido de equilíbrio econômico financeiro é um direito previsto em lei, sendo assim, a empresa durante o curso do contrato poderá solicitá-lo se assim desejar.

Atenciosamente,

Ricardo José Melanda

Pregoeiro



Divisão de Despesas - Setor de Licitação
e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br
telefone: (17)3345-9100
ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 17/09/2025 09:53, Marcela Santos Morais escreveu:

Prezados, bom dia,

Segue pedido de esclarecimento REF ao EDITAL Nº 74/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025.

1 – DO RECEBIMENTO DO PRODUTO:

O órgão possui tanque para armazenamento e recebimento do produto? Qual a capacidade?

2 – DA QUANTIDADE POR PEDIDO:

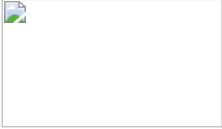
Qual a quantidade mínima que o órgão costuma solicitar a cada pedido? Tal informação é necessária, uma vez que os custos com transporte (frete) sofrem variação de acordo com cada tipo de equipamento utilizado (caminhão truck: capacidade entre 13 a 15 toneladas x caminhão carreta: capacidade entre 27 a 32 t). Vale destacar que emulsões devem ser transportadas utilizando a capacidade total do equipamento, para não comprometer a qualidade do produto devido a movimentação excessiva dentro do tanque durante o trânsito da mesma (rompimento), bem como para evitar o tombamento do caminhão, ao possibilitar a formação de "ondas" no espaço vazio.

2 – DO REEQUILIBRIO E REAJUSTES:

Considerando que a Refinaria da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), fornecedora da principal matéria prima (cimento asfáltico de petróleo (CAP), utilizado in natura ou para fabricação das emulsões), através de previsão contratual com as distribuidoras de asfaltos, passou a praticar a política comercial de possibilidade de reajuste mensal dos preços para ligantes asfálticos (igual a combustíveis), questionamos:

- Diante da imprevisibilidade de saber antecipadamente se haverá aumento e/ou os índices/valores de reajustes mensais praticados pela PETROBRAS, ao considerar as eventuais diferenças apuradas, os aumentos do insumo poderão ser repassados através de reequilíbrio ou revisão dos preços?
- À luz do artigo do instituto do reequilíbrio econômico-financeiro (art. 124, Inc II, alínea d da Lei 14.133/21) esta administração entende que a possibilidade de aumentos mensais da matéria-prima trata-se de "fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis"?
- Se sim, a revisão do preço se dará de forma automática, através de envio de comprovação do aumento, à exemplo da prática de outras administrações, ou através de processo específico?

tem menu de contexto



Marcela Santos Morais
Analista de Licitações
STRATURA ASFALTOS LTDA.
Tel.: (11) 3513-4275 / Tel.: (11) 3513-4222
www.stratura.com.br



EVITE FRAUDES! Confira todos os dados do boleto e em caso de dúvidas, fale conosco através do e-mail: boletos@stratura.com.br, ou visite nosso [site](http://www.stratura.com.br).

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.